

ATA 129-2021

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (03.08.2021), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), excepcionalmente, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde e a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, gravou a presente reunião pelo sistema de áudio e disponibilizará no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Matheus Villani Perlin – informou que na pauta de hoje constavam para análise 06 (seis) Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo. Assim sendo, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria de três matérias, designou o vereador Maurício Salles Mioso para exercer a relatoria de outras duas e o Vereador Francisco Turcato para a relatoria de uma matéria. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.117/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator Maurício Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Matheus Villani Perlin – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.119/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator Maurício Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Matheus Villani Perlin – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.120/2021:** *Altera o caput e o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 2.166, de 15 de junho de 2021, que “Institui no Município de Pejuçara o “Programa Minha Casa Melhor” e dá outras providências.”*, tendo sido o voto favorável do relator Francisco Turcato, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Matheus Villani Perlin e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.121/2021:** *Institui o Programa Municipal de Microcrédito Produtivo Orientado, e autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos Microempreendedores Individuais – MEI e às Microempresas – ME, mediante o cumprimento de condições que especifica, e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.122/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.123/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. MATHEUS VILLANI PERLIN
Presidente

Ver. FRANCISCO TURCATO
Vice-Presidente

Ver. MAURICIO SALLES MIOSO
Membro